



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239533258

Nome original: Ofício-Circular nº 237-2023.pdf

Data: 11/07/2023 12:19:15

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem para os devidos fins.



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



Visual Law

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 237/2023**



**PROAD Nº 202305000406911**



## A QUEM SE DESTINA?

A todas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e a do Distrito Federal, a todas as Diretorias dos Foros e a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás.






## O QUÊ?

Cientifica acerca da suposta prática de crime de falsidade ideológica, utilização documento falso na lavratura de procuração pública e nulidade de negócio jurídico.



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

-  Esclarece que a suposta falsidade ideológica, ocorrida no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos-GO, se perfez em razão de fraude mediante uso de documento falso e falsidade ideológica para lavratura de procuração, figurando como outorgante Gilson Ferreira Oliveira e outorgada Robelia Dreger de Souza Sá Teles.
-  Salaria que, relativamente ao pedido da interina para que seja declarada a inexistência de relação jurídica entre o outorgante e o outorgado, tal pleito não é da alçada deste Órgão Correicional, sendo que tal pretensão deverá ser dirimida pelo Juízo dos Registros Públicos competente.
-  Orienta que eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Campos Belos/GO.



**ACESSE A ÍNTEGRA**



**LINK (Copia e cola)**

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/686432>

Cordialmente,  
**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça.